

ATA DE 11/09/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de setembro de dois mil e quinze

Ata nº19

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício da junta de freguesia de Sarnadas de Ródão, em Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos.-----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- O Senhor Presidente começou por agradecer aos membros da Junta de Freguesia a disponibilidade para acolher mais uma reunião descentralizada da câmara Municipal e a toda a população pela sua presença nesta reunião pública descentralizada, justificando esta decisão tomada pelo executivo, de realizar uma reunião da câmara municipal em cada junta de freguesia, por forma a aproximar a câmara dos munícipes, para melhor registar as suas preocupações e dar a conhecer o trabalho realizado pela câmara municipal. Realizaram-se, já em 2014, reuniões públicas descentralizadas em todas as freguesias, terminando com esta reunião, o ciclo das reuniões descentralizadas para o ano de 2015. Informou ainda que a próxima sessão da Assembleia Municipal, por forma a cumprir o compromisso também assumido pelo seu presidente, será realizada, de forma descentralizada, na freguesia de Perais.-----
---De seguida o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento*** -----
---Usou da palavra o Sr. Agostinho Pires Ferro, de Sarnadas, para referir um problema relativo a um caminho junto a uma propriedade que possui em Coxerros, que está a ser

ocupada. Alertou ainda para a existência de monumentos de interesse público, como antas e fontes, que estão a ser destruídos. O Sr. Presidente informou que o caminho referido é um caminho agrícola, da competência da junta de freguesia, tendo tido conhecimento da situação das alterações ao caminho, através do Sr. Presidente da Junta. Apesar de não ser um assunto da responsabilidade da câmara, irão dar o seu contributo no sentido de arranjar, rapidamente, uma solução que sirva a todos, tentando viabilizar o investimento que está a ser feito sem prejudicar os proprietários dos terrenos.

---Quanto à questão do património, o Sr. Presidente informou que a câmara municipal tem realizado, ao longo dos últimos anos, um levantamento exaustivo de todo o seu património, encontrando-se já georreferenciados mais de 2000 mil sítios com interesse arqueológico, que serão intervencionados, por ordem de prioridades, tendo a câmara investido, ao longo dos últimos anos, parte significativa dos seus recursos na preservação deste património, como por exemplo a recuperação do Castelo de Ródão e a recente conclusão do projecto da Foz do Enxarrique. Neste sentido a câmara tem trabalhado em parceria com a Associação de Estudos do Alto Tejo, que têm sido um parceiro fundamental no processo de levantamento e preservação do património arqueológico.-----

---De seguida usou da palavra o Sr. Leonel Pereira Gomes, de Sarnadas, em representação do Concelho Económico da Igreja Paroquial de Sarnadas, para agradecer publicamente o subsídio atribuído pela câmara municipal para a obra de recuperação da casa paroquial. O Sr. Presidente agradeceu as palavras proferidas, referindo que a câmara fez o que lhe é habitual, no sentido de apoiar as iniciativas e dinâmicas no concelho, sobretudo quando existe empenho e dedicação à causa pública e preservação do património do concelho, ficando muito satisfeito que os projectos se concretizem, continuando a câmara sempre disponível para apoiar este tipo de iniciativas. -----

---Seguidamente interveio o Sr. Vítor Marques, na qualidade de Presidente da Associação “As Nossa Gentes”, congratulando a Câmara pela realização de reuniões públicas descentralizadas. De seguida questionou o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de utilização do edifício da antiga escola primária, ou outro, pela Associação, uma vez que não têm sede onde possam guardar e expor o seu património. Sugeriu a revisão das condições de cedência dos autocarros às associações, definindo um limite mínimo

ATA DE 11/09/2015

de quilómetros e número de ocupantes, por forma a evitar que ficassem por satisfazer pedidos de transportes para distâncias maiores em virtude da cedência para pequenas deslocações. O Sr. Presidente referiu o facto do edifício da escola ter sido oferecido como permuta pelos lotes do Loteamento do Barreiro, na tentativa de resolução da situação daquele loteamento, uma vez que se realizou um investimento com utilização de dinheiros públicos e, passados mais de 10 anos, aquele espaço, bem localizado, continua sem utilização, sobretudo quando existem preocupações ao nível da fixação de pessoas no concelho para combate à desertificação. A situação ainda se encontra por resolver, mas dado o desfecho desfavorável a esta proposta é preciso arranjar outras soluções que viabilizem aquele espaço. Quanto à necessidade de um espaço para a associação, e atendendo às atividades que têm desenvolvido, será necessário reunir todas as partes, nomeadamente as duas associações e a Junta de Freguesia, de modo a encontrar uma solução em conjunto. Quanto ao outro assunto, já na anterior reunião com as associações tinham sido feitas sugestões que foram acolhidas, sendo esta também sujeita a análise, uma vez que têm aumentado bastante os pedidos de cedência dos autocarros camarários, demonstrando o atual dinamismo das associações do concelho. ---

---O Dr. Nicolau Eduardo agradeceu a presença de todos, congratulando a assistência que enchia a sala, à semelhança de uma das primeiras sessões da Assembleia Municipal a que assistiu, há cerca de 32 anos, em que a sala ficou cheia com pessoas da freguesia de Sarnadas, para defenderem os seus interesses. Actualmente as pessoas não participam nas reuniões públicas, por isso a iniciativa de descentralizar as reuniões. Recordou alguns nomes que sempre defenderam e divulgaram os interesses da freguesia de Sarnadas, como o Sr. Américo Cardoso Rosa, o Sr. Adelino e o Sr. António Carmona, membros da Junta de Freguesia, da Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão, o Sr. Leonel Gomes e o Sr. Elísio Carmona, à frente da daquela instituição desde há dezoito anos e o correspondente do jornal que á mais anos publica notícias desta freguesia, o Sr. Pereira da Costa.-----

---Interveio de seguida José Pires Eduardo, de Fratel, para congratular o executivo pela iniciativa de apoiar o movimento de solidariedade para com os refugiados, pois foi emigrante e sentiu-se muitas vezes um refugiado num país que não era o seu, pelo que

sentiu muito orgulho da sua origem quando soube que o concelho de Vila Velha de Ródão foi dos primeiros a tomar uma iniciativa desta natureza. O Sr. Presidente agradeceu as palavras pronunciadas, salientando que esta é uma questão que não deixa ninguém indiferente, muitos pela positiva, mas há também alguns que não a percebem. Congratula-se pelo facto desta medida ter sido tomada por unanimidade, trata-se de uma questão de humanidade, pois trata-se de pessoas que não estão à procura de melhores condições de vida, mas que lutam pela sua vida, a quem não podemos fechar as portas. Informou ainda que, de momento, aguardamos a indicação, por parte da segurança social, das pessoas que iremos receber, lamentando que pessoas com alguma formação tenham um pensamento deturpado, que pensava não existir e muito menos que fosse exposto publicamente, esperando que, com o tempo, possam abrir a sua mente e pensar de forma diferente, perante situações que nos deveriam deixar a todos extremamente preocupados.-----

--- Finalmente interveio a D.^a Maria Emília Duque que agradeceu os arranjos efectuados na rua do Barreiro e alertou para a situação da rua do cemitério, onde existem casas vazias em risco de ruínas. O Sr. Presidente informou do levantamento efectuado e das medidas tomadas pela câmara, no âmbito dos prédios degradados. O executivo tem adquirido, em Vila Velha de Ródão algumas casas para recuperação e recolocação no mercado do arrendamento, na expectativa de haver algum apoio financeiro neste novo quadro comunitário. Atendendo à escassez de recursos, estão a ser concentrados esses esforços em Vila Velha de Ródão, podendo, no entanto, a câmara intensificar esforços junto dos proprietários para procederem à reabilitação das suas casa e solicitar a deslocação da fiscalização para avaliar o risco que as mesmas apresentam. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.449.523,70€” (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três euros e setenta cêntimos), dos quais “2.404.549,27€” (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros são de dotações orçamentais, e vinte e sete cêntimos e

ATA DE 11/09/2015

44.974,43€” (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho n.º 063/2015, de 8 de setembro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 12ª alteração Orçamental no valor de 154.400,00 €, a 9ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 15.000,00€ e uma diminuição no valor de 5.600,00 e a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 138.300,00€-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº 64/2015 do Sr. Presidente da Câmara de 8/09/2015, que aprovou a submissão da candidatura ao Contrato Emprego Inserção mais para 6 pessoas, para prestarem Serviço na Área de Jardinagem, por 12 meses, sendo o encargo para o município no valor de 13.404,40 €-----

c) A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.ª Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 059/2015 de 30/08/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou os Trabalhos a Mais e a Menos, na empreitada Parque Ambiental do Tejo/Enxarrique, realizados pelo empreiteiro adjudicatário da empreitada Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda., sendo os Trabalhos a Mais no valor de 7.105,58 e os Trabalhos a Menos no valor de 1.516,73 €-----

d) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/08/2015, que autorizou a colocação de pendões publicitários/ cartazes no âmbito do evento “Andamento”, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas-----

5 – Revisão aos documentos previsionais-----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 3ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), e a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Dr.^a Natália Ramos aprovar a presente revisão. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 - Orçamento participativo – Aprovação das iniciativas a incluir-----

---O Sr. Presidente explicou que este ano, pela primeira vez, a Câmara Municipal contemplou no seu orçamento a possibilidade dos Municípios poderem escolher, através de votação, diretamente através da internet ou nas Juntas de Freguesia, de um conjunto de obras/ações, para serem executadas em 2016. Assim sendo, apresentou as propostas para o orçamento participativo, documento que se anexa aos documentos presentes a reunião e aqui se dá por transcrito, sendo estas classificadas em três vetores de intervenção: Educação, Ação Social e Obras Municipais. Cada pessoa poderá votar para cada uma das áreas, sendo o montante global a afetar ao orçamento participativo de 100.000€-----

---A Vereadora Natália Ramos, congratulou o Sr. Presidente por esta iniciativa e propôs que, para o próximo ano considerassem a possibilidade da resposta poder ser feita por formulário com carta de devolução, de modo a viabilizar o envolvimento de um maior leque de pessoas, tendo o Sr. Presidente referido que para o próximo ano irão ser utilizados outros meios, mais abrangentes, para participação no orçamento.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

7 – Encerramento de conta (BPI) -----

---Foi presente a informação 5/2015 da Tesouraria que identifica as conta que o município detém no BPI.-----

---Analisado o documento e na sequência do encerramento da agência do BPI em Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar encerramento das contas do Município junto do BPI, exceção feita à conta associada ao empréstimo, que o município possui naquela instituição financeira, durante o prazo de vigência do contrato de empréstimo.-----

8- Pedido de emissão de parecer vinculativo sobre isenção do IMT -----

---Foi presente um ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira em que solicita emissão de parecer vinculativo para documentação de um processo de pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), formulado pela empresa

ATA DE 11/09/2015

PARALLELKEEPER,Lda., ao abrigo no preceituado na alínea h) do artigo 6.º do código do IMT.-----

---Vista a documentação disponibilizada e a informação 9/2015 do Gabinete Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo à referida pretensão pelo facto do projeto de investimento apresentado não reunir as condições suficientes para fundamentar a concessão do benefício solicitado e remeter o processo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a quem compete deliberar sobre o assunto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Denúncia do Protocolo FINICIA -----

---O Sr. Presidente informou que, na sequência da sua proposta apresentada ao executivo em 24/04/2015 e da deliberação então aprovada, foram contactadas as várias entidades outorgantes no Protocolo Financeiro e de Cooperação – Finicia, aprovado em 2010 e alterado em 2012, que concordaram em pôr fim ao mesmo.-----

---Uma vez que o referido protocolo foi aprovado pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, pelas razões já invocadas na reunião do executivo citada, solicitar a este órgão deliberativo, que aprove a denúncia do Protocolo Finicia, pondo-se assim termo ao mesmo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 - Anulação de documentos de receita -----

---O Sr. Presidente da Câmara apresentou a informação 4/2015 da Tesouraria, de que se arquiva cópia, acerca da existência de documentos de receita de água, do período compreendido entre dezembro de 2003 a janeiro de 2012, que aguardam recebimento. O valor de receita de água não cobrada é de 5.142,10 €, sendo 5.060,45 € em documentos Coletivos e 81,65 € em documentos individuais. Para além dos documentos referentes à água, existe também outras guias de receita, por arrecadar, referentes a prestações do ATL, participação de transportes escolares, aluguer da CACTejo, atualização da renda da NÓS Towering, um processo de ocupação de via pública e um processo de contra ordenação.-----

---Tendo em conta que os valores que viriam a ser despendidos para cobrar as dívidas das pessoas singulares, seriam superiores aos valores a arrecadar, o Sr. Presidente propôs que se procedesse à anulação dos documentos de receita desses clientes, mantendo-se apenas o processo de contra ordenação, oportunamente remetido ao Ministério Público. No que se refere às dívidas de pessoas coletivas, a proposta foi no sentido de não serem anulados os documentos de receita e, após análise de cada situação, executarem-se os procedimentos necessários à sua cobrança.-----

---- Analisado o assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presente nos termos apresentados-----

11- Protocolo com o Conservatório de Castelo Branco -----

---O Sr. Presidente fez uma descrição da proposta de protocolo a celebrar com o Conservatório Regional de Castelo Branco, de que se arquiva cópia, com o objectivo de dar formação no âmbito do ensino vocacional da música e da oferta das actividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo. Uma vez que as condições em causa consubstanciam uma prestação de serviços, o Sr. Presidente propôs que as condições agora apresentadas fossem aprovadas e definissem as especificações técnicas de uma prestação de serviços a contratar com o Conservatório Regional de Castelo Branco.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

12 - Bolsas de Estudo – Ano letivo 2015/2016 -----

---Foi presente a informação 20/2015 do Serviço de Educação que, em cumprimento do artigo 8º, nº 3 do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo, coloca a consideração o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Ensino Superior, bem como o montante a despende.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 4 bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes atribuídas até ao limite global de 9000€, a inscrever em orçamento.-----

13 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

13.1 - Foi presente a Informação nº.38/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à **prestação de serviços “Projeto de Formação profissional”**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

ATA DE 11/09/2015

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa têm cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020220;-
- d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de email, à entidade Conservatório Regional de Castelo Branco, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros). -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.2 - Foi presente o Pedido de Requisição Interna nº.3780/2015 da Educação, referente à **prestação de serviços “Transportes Escolares – Passes e Vinhetas”**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – A despesa têm cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020210 e nos planos de atividades municipais 2008-A-7, 2008-A-9, 2008-A-10 e 2008-A-11;-----
- d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. Da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), de acordo com o parecer da DAF na informação 87/14 da secção de aprovisionamento “... de acordo com os esclarecimentos da ANMP sobre o assunto, e face ao entendimento da Secretaria de Estado da Administração Pública, ”... a aquisição de passes e bilhetes... não se entende a redução aplicável a estas situações em que o valor está previamente fixado...”. Assim, e salvo melhor opinião, a aquisição dos passes escolares não estão sujeitos à regra da redução remuneratória...”, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à

contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Simplificado, à entidade Rodoviária da Beira Interior, SA., pelo valor de 53.602,50 € (cinquenta e três mil seiscientos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA às taxas legais em vigor. Poder-se-ia adotar a escolha do procedimento por ajuste direto regime normal, com convite a uma entidade, que neste caso teria de ser a Rodoviária da Beira Interior, SA, como nos anos anteriores, por ser a empresa concessionária dos transportes públicos na zona, de Vila Velha de Ródão, não havendo outra a realizar transportes públicos no concelho de Vila Velha de Ródão e entre Vila Velha de Ródão e Castelo Branco. Assim sendo e relativamente á aplicação do regime de contratação pública, previsto no C.C.P, importa referir que os serviços de transportes escolares, podem ser considerados, dadas as suas características, como serviços que, para efeitos do C.C.P., não estão nem são suscetíveis de estar submetidos a concorrência de mercado. Estas situações são consideradas, como contratação excluída da parte II do Código dos Contratos Públicos (conforme o n.º1 do artigo 5.º do C.C.P.), ou seja contratação excluída do regime da contratação pública. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.3 - Foi presente o Pedido de Requisição Interna nº.3781/2015 do Turismo, referente à ***prestação de serviços “Animação Musical – IIIº. Festival das Sopas de Peixe”***.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa têm cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020225;-

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. Da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de email, à entidade Carlos Manuel Vieira., pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 11/09/2015

13.4 - Foi presente a informação interna da ação social, referente ao *fornecimento de almoço e lanche para comemoração da 9.ª Jornada das Gerações de Ródão.*-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite a todos os restaurantes da freguesia de Vila Velha de Ródão e ainda aos Restaurantes; El Gringo e o Telheiro do Abílio de Castelo Branco, pelo valor de 7.705,00€ (sete mil setecentos e cinco euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13.5- Foi presente a informação n.º26/2015, da secção de contabilidade por onde se verifica a necessidade de autorização prévia para reforço da *contratação de serviços referentes a encargos com portagens.*-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) não é possível a aplicação da medida de redução remuneratória, prevista no n.º 1 do art.º 75º da LOE para 2015, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado à firma Infraestruturas de Portugal, pelo valor de 1.0000,00€ (mil euros).-----

13.6 - Foi presente a informação 165/15 do estaleiro, referente á *prestação de serviços de desmatção e limpeza de bermas na área do Concelho.*-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite ao Sr.º João Paulo Martins Mota, residente no Tostão pelo valor de 3.630,00€ (três mil seiscientos e trinta euros euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, este valor já foi sujeito á aplicação da redução remuneratória --
--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

15 – Informações-----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da realização do III Festival das Sopas de Peixe, nos dia 26 e 27 de setembro, que decorrerá no campo de feiras, em Vila Velha de Ródão, com transporte camarário de todas as freguesias. A abertura da feira irá ocorrer perto da hora de almoço, onde serão servidas refeições, em qualquer dos restaurantes que aderiram à iniciativa. Durante a tarde actuarão grupos de música tradicional portuguesa e apelou à participação de todos neste evento, onde serão apresentados os produtos de qualidade da nossa região.- -----

b) dos pagamentos que foram no valor de 206.458,51€;-----

- Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: propostas para o orçamento participativo, informação 4/2015 da Tesouraria e proposta de protocolo a celebra com o Conservatório Regional de Castelo Branco.

Encerramento